



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº998, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista que o Centro de Formação de Professores desta Universidade, não contar com docentes que pertençam à classe superior a do requerente,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta por **GRIMALDO JORGE LEMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº0285949, **ALEXANDRE MORAES PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº1294011 e **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES SOGLIA**, Matrícula SIAPE nº1495314, servidores desta IFES, lotados no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o processo de Progressão Funcional da docente **FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº1720131, lotada no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, conforme processo nº23007.020868/2013-94.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de novembro de 2013


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor